



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para a **Renovação** de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART deverá ser apresentado ao Coren-PI os seguintes documentos:

☐	Certidão Única do Coren, como comprovante de regularidade (Gerar certidão: https://sigen.cofen.gov.br/)
☐	Comprovante de recolhimento da taxa de ART , para empresas/instituições <u>privadas</u> , conforme valor fixado pelo Coren. Obs: As empresas/instituições públicas, beneficentes ou filantrópicas possuem isenção de taxa. Os custos decorrentes da emissão da ART e da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) são de responsabilidade <u>exclusiva</u> da empresa, instituição ou organização que designar o Enfermeiro para o exercício da função de Responsável Técnico.
☐	Relação nominal atualizada dos profissionais de Enfermagem vinculados à empresa/instituição/organização e sob a supervisão do Enfermeiro requerente. Obs: Formato de planilha (Excel ou similar), conforme modelo disponibilizado: Acesse aqui

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3200-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br